

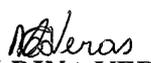


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 822, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23415.000472/2016-61, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento integral do servidor **CARLOS ANDRÉ GOMES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1812484, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Mestrado em Música, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, **no período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.**

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora